



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



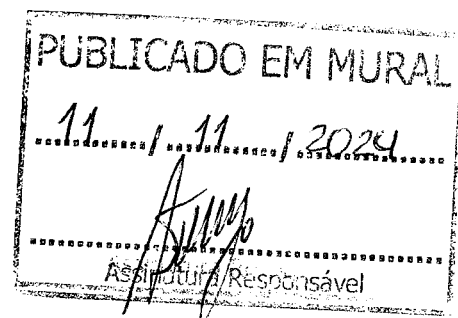
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI-RS

### EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 032/2024<sup>1</sup>

A Prefeitura Municipal de Taquari/RS torna público que, com base no **Chamamento Público/Credenciamento nº 001/2024**, forte no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, será firmado Termo de Credenciamento com **JOYCE RIBEIRO**, Leiloeiro Público Oficial, portador da Matrícula na JUCISRS nº 222/2008, classificado em sétimo lugar no processo supra, para prestação de serviços de Leiloeiro oficial, regularmente registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, para administrar e operacionalizar a eventual realização de leilões destinados à alienação de bens móveis e imóveis, inservíveis, incorporados ao patrimônio do Município de Taquari/RS, observadas as condições estipuladas na legislação que rege a matéria e segundo os critérios do edital de origem. **Valor:** 5% (cinco por cento) sobre o valor das vendas realizadas, a ser pago diretamente pelo comprador no ato da arrematação / sem ônus para o Município.

Taquari, 11 de novembro de 2024.

  
ADAIR ALBERTO OLIVEIRA DE SOUZA  
Secretário Municipal da Fazenda



<sup>1</sup> Dispensa publicada em mural e site do município, conforme Lei Municipal 3.420/2012.